



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 024/2024, PROTOCOLO Nº 6946/2024, OBJETO: Contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0003-12, com sede à Quadra ACNO 1 (103 Norte), Avenida JK no 40 CONJ 01, Lote 03 a 06, Loja 34, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.001-016 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a Contratação de locação de Software Integrado de Gestão Pública - WEB, para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas de informatização nas seguintes áreas: Contábil, PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral, Protocolo Web, Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, Folha de Pagamento, Dossiê, Previdência Social e Portal de Transparência, entre outros, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: o presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: São aquelas constantes no orçamento geral deste município, Projeto atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO, Dotação orçamentária: 03.17.04.122.0052.2.460, Elemento de despesa: 3.3.3.90.40, Fonte: 1500-Recurso Próprio, Ficha: 243, CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL: o valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-43e2c8-13012025174144**